

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia

PROPOSTA INICIAL DE METAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - PIME JT 2024 AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 12 de julho de 2024

Horário: 14h

Local: videoconferência via Google Meet

Pauta: Discussão da Proposta Inicial de Metas da Justiça do Trabalho (PIME-JT) para 2025

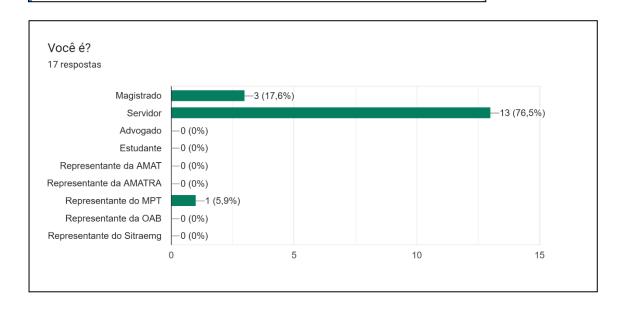
Participantes:



Lista de Presença: Reunião para avaliação da Proposta Inicial de Metas (PIME JT 2025) -Audiência Pública

B I U © X

Evento realizado no dia 12/07/2024, sexta-feira, de 14h às 16h no seguinte link: meet.google.com/cnu-jwse-uct



Carimbo de data/hora	Qual o seu nome completo?	Você é?
12/07/2024 14:02:57	Mariana Lamego De Magalhães Pinto	Representante do MPT
12/07/2024 14:07:31	Luciana Corrêa Cruz Hahne	Servidor
12/07/2024 14:07:44	Sinara Matoso Monteiro	Servidor
12/07/2024 14:07:45	Paulo Sérgio Lage Riggio	Servidor
12/07/2024 14:10:49	Fábio Avelar Peixoto	Servidor
12/07/2024 14:11:10	Paulo Sérgio Barbosa Carvalho	Servidor
12/07/2024 14:11:46	Ludmila Azalim Rodrigues da Costa	Servidor
12/07/2024 14:15:15	Luciene Aparecida Da Silva Moura	Servidor
12/07/2024 14:15:31	Daniel Gomide Souza	Magistrado
12/07/2024 14:18:56	Lidiane Pinheiro Santiago	Servidor
12/07/2024 14:20:02	Manoel Barbosa Da Silva	Magistrado
12/07/2024 14:33:15	Lerci Nery Domingues Carvalho	Servidor
12/07/2024 14:50:27	Priscila Rajão Cota Pacheco	Magistrado
12/07/2024 14:52:47	Adilson Dias dos Santos	Servidor
12/07/2024 14:52:54	Erika Veloso de Barros leite	Servidor
12/07/2024 14:53:40	Thais da Costa Cruz	Servidor

Tradutores de LIBRAS:

- Suellen Wainer Netto
- Taanake Batista

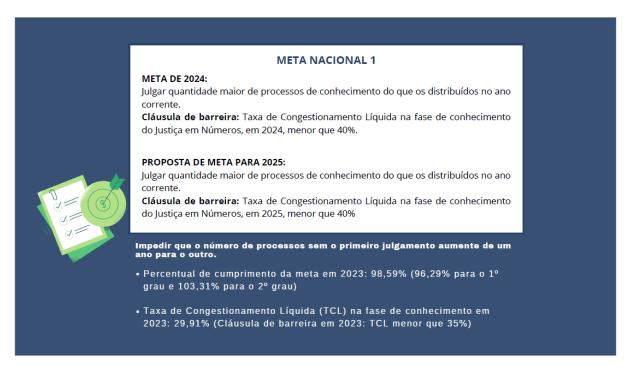
Discussões e encaminhamentos:

A Secretária de Governança e Estratégia, Thais da Costa Cruz, deu as boas-vindas aos presentes e abriu a reunião, informando a todos que o Desembargador Corregedor Manoel Barbosa da Silva é o atual Gestor Regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, designado mediante Portaria GP nº 33, de 02/01/2024.

Em seguida, iniciou uma <u>apresentação</u> sobre a elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário Trabalhista para 2025, juntamente com a chefe da Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN) Christiane Dominique Kunzi e o chefe do Escritório de Planejamento e Projetos (EPP) Igor Daniel Costa Jones, na qual foram abordados: base normativa; objetivo e etapas do processo participativo no Tribunal, inclusive a audiência pública; resultados da consulta pública realizada de 30 de maio a 09 de junho e de 12 a 16 de junho de 2024, no âmbito deste Tribunal e de forma consolidada; e, ainda, governança da estratégia na Justiça do Trabalho.

Os participantes foram orientados a preencher a lista de presença por meio de QR Code e link

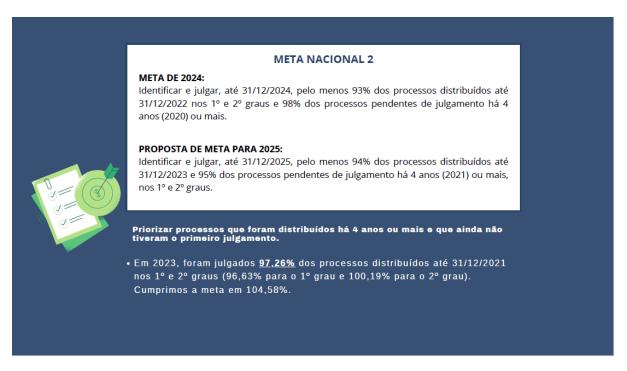
disponibilizados durante a apresentação. Foram também convidados a registrar suas sugestões em relação a cada uma das metas por meio de formulário eletrônico elaborado para essa finalidade.



META 1

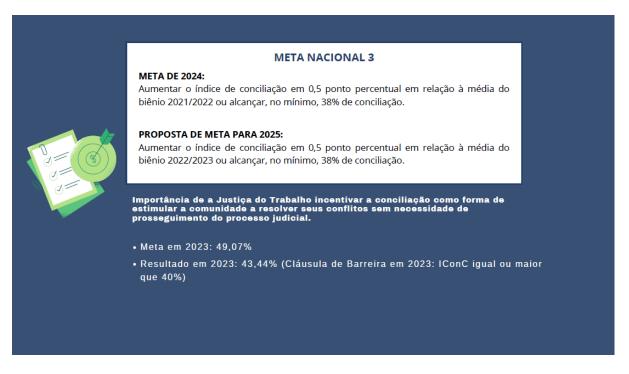
Thaís observou que o período de apuração da Meta 1 proposto na PIME JT é de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, não coincidindo, portanto, com o ano civil, e que essa alteração no período de medição é importante tendo em vista o recesso forense.

Christiane falou sobre os resultados em 2023, quando a meta foi cumprida.



META 2

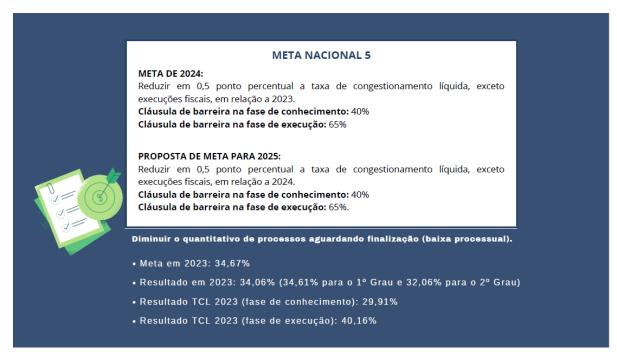
Christiane observou que o objetivo dessa meta é envidar esforços para julgar os processos mais antigos e lembrou que a segunda parte do texto, referente aos processos pendentes de julgamento há mais de 4 anos, foi incorporada somente em 2024. A meta, na sua primeira parte, vem sendo historicamente cumprida.



META 3

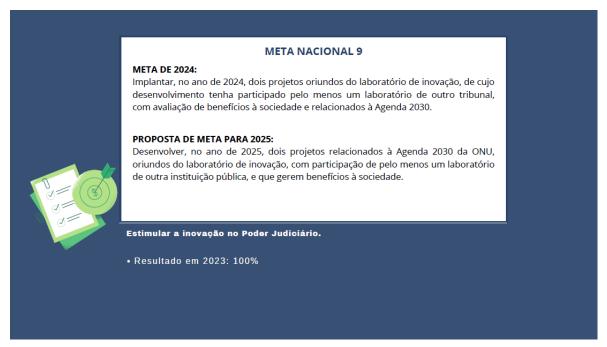
Christiane destacou que a importância dessa meta é estimular a conciliação, de modo a

resolver os conflitos sem necessidade de prosseguimento do processo judicial. Esclareceu que essa meta é tradicionalmente cumprida, quando não pela própria meta, pela cláusula de barreira, o que foi o caso em 2023.



META 5

Christiane pontuou que o objetivo é reduzir o estoque de processos, e que a meta foi cumprida em 2023. Thaís observou que o resultado do Tribunal é muito bom nessa meta.



META 9

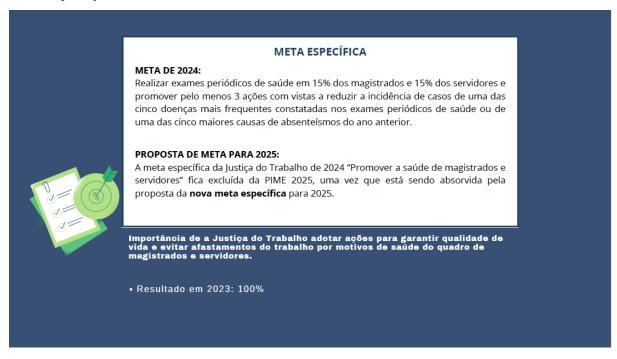
Christiane esclareceu que o objetivo aqui é estimular a inovação no poder judiciário. A meta foi cumprida em 2023, quando era relacionada à implantação de 1 (um) projeto, e já está sendo

cumprida em 2024, com 2 (dois) projetos em desenvolvimento, mediante parceria com outros tribunais. Para o próximo ano espera-se que as parcerias possam ser realizadas com qualquer outra instituição pública, não necessariamente a justiça.



META 11

Thaís observou que, pelas metas, é possível perceber que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem estimulado muito as parcerias entre os órgãos. Christiane informou que o resultado dessa meta em 2023 foi de 100%, como tem sido nos anos anteriores, e que em 2024 há várias ações já em andamento.



PROPOSTA DE NOVA META ESPECÍFICA

PROPOSTA DE META PARA 2025:

Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025: a) a participação de pelo menos 10% de magistrados e de 15% de servidores em relação a todas as ações estabelecidas no Plano;

b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);

 c) a promoção de pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior.



Justificativa da Proposição: Na consulta Pública sobre a proposição das metas nacionais para 2025 foi identificado que 31,9% dos participantes acreditam que a Justiça do Trabalho pode melhorar no que diz respeito à valorização do corpo funcional. Por isso sugere-se o acréscimo de meta que incentive a qualidade de vida do corpo funcional de forma estruturada.

META ESPECÍFICA

Christiane esclareceu que em 2023 foram promovidas muito mais ações que o exigido, e o Tribunal conseguiu alcançar a meta.

Quanto à nova proposta, Thaís destacou que a ampliação da meta é um claro reflexo do resultado da consulta pública de 2023, que apontou que 31,9% dos participantes entendiam ser necessário melhorar a valorização do corpo funcional.

Finda a apresentação sobre as metas, a Secretária de Governança e Estratégia convidou o Sindicato dos Advogados no Estado de Minas Gerais (SINAD/MG), inscrito como expositor, para sua fala, porém não houve manifestação, sendo então aberto espaço para a manifestação dos demais participantes.

A Procuradora Mariana Lamego, representando o Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais, Arlélio de Carvalho Lage, parabenizou o CNJ e toda a Justiça do Trabalho pela iniciativa de utilizar a escuta e o diálogo social para subsidiar a definição das metas. Informou que integra o Comitê Regional de Gestão Estratégica do MPT/MG, onde não há atualmente essa prática, e que irá levar essa sugestão à Procuradoria Geral do Trabalho.

Destacou as Metas 3 e 11. Sobre a Meta 3, manifestou seu comprometimento em exortar os colegas a participarem das audiências de conciliação no CEJUSC1 e CEJUSC2, de modo a contribuir com o atingimento dessa meta, que considera muito benéfica. E quanto à Meta 11, disse que é voltada a temas muito caros ao MPT, e que, embora não atue na área da infância,

entende essencial que essa meta seja mantida na proposta. Reiterou a disposição do MPT em fortalecer a parceria com o Tribunal e contribuir para o alcance dessas metas.

Nelson da Costa Santos Neto, representando o Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG), Alexandre Magnus, manifestou preocupação com o percentual de 65% da Meta 5 e com as metas em geral, no sentido de que elas não representem um aumento de jornada de trabalho para os servidores. Sobre a Meta 11, entende que deveriam ser feitas mais ações relativas à qualidade de vida e aumentado o percentual de 15% de realização do exame periódico para os servidores.

Thaís esclareceu que os 65% da Meta 5 são referentes ao percentual máximo de estocagem de processos, conforme a cláusula de barreira, o que o Tribunal vem cumprindo com folga, mantendo-se bem abaixo desse percentual. Quanto à Meta Específica, comentou que a fala do representante do sindicato está afinada com as alterações que foram introduzidas nessa meta, que se traduzem na inclusão de mais ações voltadas à valorização do corpo funcional. Quanto ao percentual de 15% de realização do exame periódico, reforçou que este é apenas o mínimo exigido, e convidou o sindicato a incentivar a participação, especialmente dos servidores do interior.

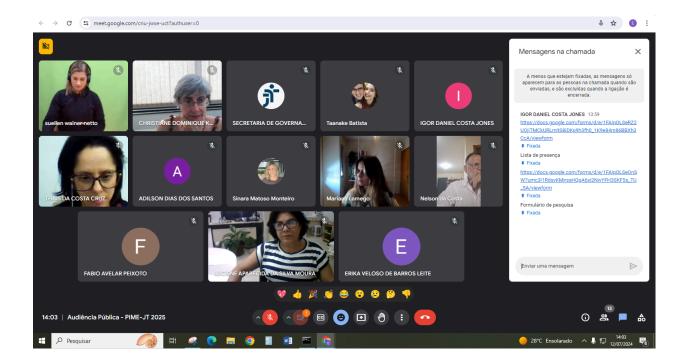
Nelson falou sobre o projeto "Pé na Estrada", que tem visitado as unidades judiciárias do interior, e que existem ali dificuldades específicas, para as quais é necessária uma atenção especial. O representante do SITRAEMG encerrou sua participação colocando o sindicato à disposição para opinar e participar ativamente, contribuindo para o cumprimento das metas.

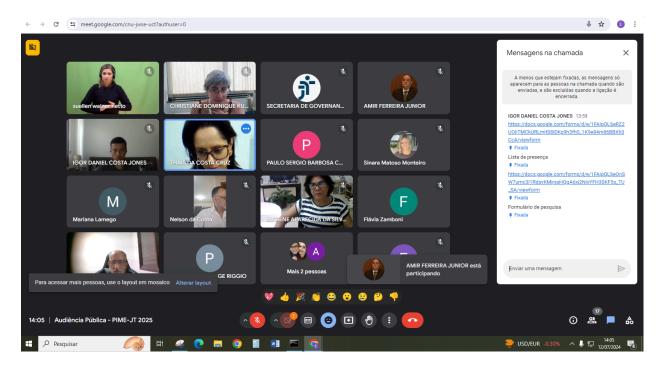
O Desembargador Corregedor falou sobre a Meta 11, comentando sobre ações que vêm sendo realizadas no combate ao trabalho infantil, com boa participação, inclusive no interior. Reforçou a importância das parcerias e das tentativas de acordo. Lamentando a ausência dos advogados na audiência pública, fez um apelo no sentido da apresentação de petições e recursos em geral de forma mais sintética. Quanto ao exame periódico, disse que durante as correições os magistrados e servidores têm sido conclamados a realizar os exames e convidados a estimular médicos e laboratórios locais a celebrar convênio com o Tribunal, em conformidade com os procedimentos que o setor de saúde está pronto a informar. Finalmente, comunicou aos presentes ter registrado no formulário, para o devido encaminhamento, a sugestão de que as metas dos tribunais sejam reduzidas proporcionalmente, de acordo com o déficit de magistrados e servidores.

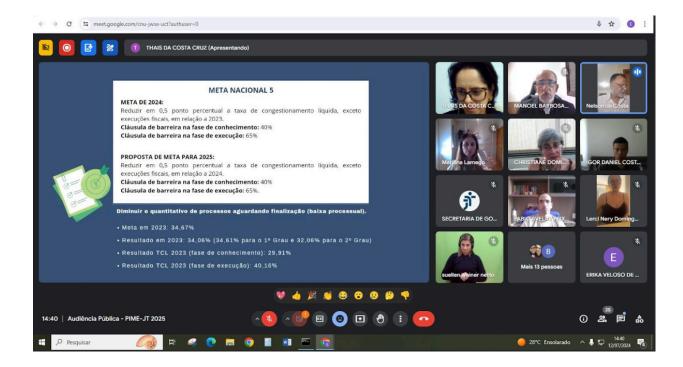
Agradecendo a todos pela presença, encerrou a reunião.

ANEXOS

- Link para o resultado da consulta pública:
- Registro dos presentes:







MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região Gestor Regional das Metas Nacionais